

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA Nº 101/2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA DE COMPROMISSOS JUNTO À GOVERNADORIA DO ESTADO EM NATAL/RN.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA DE COMPROMISSOS JUNTO À GOVERNADORIA DO ESTADO EM NATAL/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais normas vigentes,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do vereador, relacionado no Anexo I desta Portaria, para cumprimento de agenda de compromissos junto à Governadoria do Estado, em Natal/RN.

Art. 2º Fica estabelecida a saída às 09h do dia 28 de julho de 2025 e o retorno às 17h do mesmo dia.

Art. 3º Conceder ½ (meia) diária integral ao vereador indicado no Anexo I desta Portaria, em conformidade com os valores previstos na Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2023, de 18 de abril de 2023, considerando que o deslocamento ocorrerá dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 24 de julho de 2025.

#### ANEXO I - CONCESSÃO DE DIÁRIA

Nome

Cargo/Função

Matrícula

Valor da Diária

Qtde. de Diárias

Valor Total

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Vereador

776

R\$ 600,00

½

R\$ 300,00

Maria da Conceição dos Santos Lins  
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN  
Biênio 2025/2026

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 55753825